Alvaro Farias AUT 139 12019 Prog 169 12019 PREF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.228

De 17 de Junho de 2019.

DENOMINA DE MÚSICO SEBASTIÃO MARINHEIRO DOS REIS, UMA DAS NOVAS RUAS AINDA INOMINADAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1°- Fica denominada de MÚSICO SEBASTIÃO MARINHEIRO DOS REIS (NANDO REIS), uma das novas ruas ainda inominada do Município de Campina.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

MERO RODRIGUES
Prefeito Municipal